



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011, DE 22 NOVEMBRO DE 2021.

Certifico que a presente Resolução
nº 011 de 22/11/21
esteve fixada no mural de publicações
no período de 22/11/21 a 06/12/21

"Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a devolver duodécimo antecipadamente a Prefeitura de Manoel Viana - Exercício de 2021"

A Mesa Diretora no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana autorizada a devolver antecipadamente o duodécimo a Prefeitura de Manoel Viana no valor total de R\$152.815,21 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos) data de 18 de novembro de 2021.

Art.2º. Servirá de cobertura para a respectiva devolução a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

I - Rubricas a serem reduzidas:

a) Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária 01.001 – Plenário Câmara

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – (5) Diárias – Pessoal Civil – R\$ 37.794,22

3.3.9.0.93.00.00.00.00 – (8) Indenizações e Restituições – R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 57.794,22

b) Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária 01.002 – Expediente Administrativo

4.6.9.0.71.00.00.00.00 – (57) Principal Dívida por Contrato – R\$ 199,00

3.1.9.0.04.00.00.00.00 – (67) Contratação por tempo Determinado – R\$ 199,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00- (66) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Ativo – R\$ 2.914,00

3.3.9.0.08.00.00.00.00 – (21) Outros Benefícios Assistenciais – R\$ 999,00

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – (22) Diárias – Pessoal Civil – R\$ 20.107,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – (34) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 999,00

3.3.9.0.47.00.00.00.00 – (58) Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 4.399,00

3.3.9.0.93.00.00.00.00 – (68) Indenizações e Restituições – R\$ 15.204,53

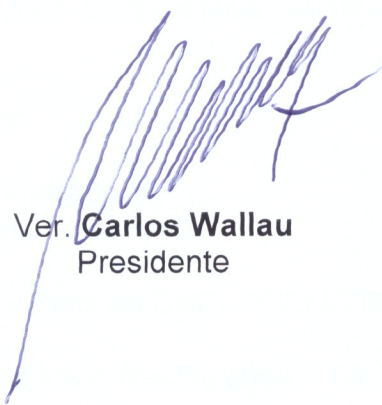
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – (59) Equipamento e Material Permanente – R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 95.020,99

TOTAL FINAL R\$ 152.815,21

Art.3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Em 22/11/2021



Ver. **Edén Caldas**
1º Secretário